



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais.

Nº pf638745a28d087

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ALEXANDRE MODESTO BRAUNE
vinculado ao **CPF: 00021861790**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 30/11/2022 13:01:17





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado (a)

Prof. Jairo Géo.....referente ao(a)

Pl......, número *770* / *2022*, na **Comissão de Constituição,**

Justiça e Redação.

Sala das Comissões, *06* de *dezembro* de 2022.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 770/2022
AUTOR: Deputado **JORGE FREDERICO**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alexandre Modesto Braune
RELATOR: Deputado **RICARDO AYRES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado JORGE FREDERICO, o Projeto de Lei de 770/2022, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alexandre Modesto Braune”.

Alexandre Modesto Braune é natural de Barra Mansa -RJ, casado e pai de dois filhos. Formou-se Bacharel em Enfermagem na Universidade Severino Sombra em 1995. Iniciou-se na Ordem DeMolay em 1986 no Capítulo Barra Mansa n.002 onde desenvolveu diversas atividades e ocupou diversos cargos.

Chegou ao Tocantins em 2001 onde trabalhou na saúde indígena como gestor na Casa de Saúde Indígena em Araguaína, assistencialmente foi enfermeiro do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins (HDT), ocupou a cargo de Diretor de Enfermagem do Hospital Regional de Araguaína. Atuou como professor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), tendo sido coordenador de curso no Campus Araguaína. Em 2010 formou-se no curso de Bacharel em Direito, também em 2010 é eleito conselheiro estadual do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins. Atualmente é Coordenador de Objetos de Aprendizagem da Reitoria-IFTO respondendo a Pró-reitora de Ensino, com ênfase nas metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Atualmente é Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins para o período 2018-2023.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta *Casa de Leis*, bem como aos princípios da boa técnica legislativa.

Após análise da matéria, e observada à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 770/2022, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2022.

Deputado RICARDO AYRES

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 13
D

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a)..... *RICARDO AYRES*referente
ao(a)..... *RK*nº *770* / *2022* na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) *COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA
E DESPORTO.*

Sala das Comissões, *07* de *Dezembro* de 2022

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **CLÁUDIA LELIS**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. *Assine*
AMÁLIA SANTANA

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**